



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO  
PRÉMIO NACIONAL DE EXCELÊNCIA AUTÁRQUICA 2004  
GABINETE DO PRESIDENTE

## DESPACHO N.º 04/GP/2008

ASSUNTO: Atribuição de poderes de autoridade

Ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro conjugado com o artigo 68º n.º 2 a) da Lei n.º 169/99, de 18/09, determino que os (as) fiscais municipais, Srs. (as) Vera Liliana Neto Azevedo, Bruno André Governo Vilaça, Ricardo João Gameiro Lucas e Nuno Miguel Ferreira Fonseca, sejam investidos de poderes de autoridade de fiscalização do cumprimento das disposições do Código da Estrada e legislação complementar para procederem à fiscalização em todas as vias municipais.

Valongo, 08 de Fevereiro de 2008

O Presidente da Câmara

---

Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo